

**EDITAL DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES.**

O Prefeito do Município de Juscimeira-MT em cumprimento ao disposto no item 13.3 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 547, de 28 de novembro de 2011 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna público o falecimento do beneficiário do PMCMV do Ministério das Cidades abaixo nominado, ocorrido em data sem que o mesmo deixasse herdeiros que apresentem os requisitos exigidos pelo Programa. NOME: JOSÉ DA SILVA RG: 03791025 CPF: 240.763.501-97. Matrícula Certidão de Óbito: 382 fol. 96 liv. C02, Em substituição serão contemplado o seguinte beneficiário aprovado pelo Ministério das Cidades e por ordem de enquadramento nos critérios Municipais estabelecidos: NOME: Pedro Lopes da Silva RG: 641343-3 CPF: 457.936.469-49 END: Povoado de Placa Santo Antonio.

Juscimeira, 12 de maio de 2015.

VALDECIR LUIZ COLLE - PREFEITO

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 15bffc87

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)